



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0199-2025

Processo nº 1077-2025

EMENTA: Solicita informações a respeito da acessibilidade nos prédios públicos e calçadas do Município de Guaratinguetá.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

A promoção da acessibilidade é pressuposto fundamental para a garantia de direitos e da cidadania plena das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e pela Lei nº 10.098/2000, que tratam da eliminação de barreiras arquitetônicas e da obrigação do poder público em assegurar ambientes inclusivos, seguros e acessíveis a todos os cidadãos.

Nesse sentido, a existência de barreiras físicas em espaços públicos compromete não apenas a mobilidade, mas também o acesso a serviços essenciais, gerando exclusão e violando direitos constitucionais à igualdade e à dignidade humana.

Em Guaratinguetá, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPcD) tem reiteradamente apontado a existência de prédios e espaços públicos municipais sem condições adequadas de acessibilidade, incluindo repartições públicas e unidades de saúde. Além disso, o Conselho identificou diversos problemas de acessibilidade em obras públicas recentemente entregues, como piso podotátil instalado de forma inadequada ou obstruída, rampas fora dos padrões técnicos exigidos, falta de sinalização tátil e ausência de banheiros acessíveis, entre outros.

Outro ponto crítico é a situação das calçadas em todo o Município. Grande parte das calçadas de Guaratinguetá é inacessível devido à falta de nivelamento, ausência de rampas, obstáculos, pisos irregulares, entre outros fatores. Essa realidade atinge tanto as calçadas que são de responsabilidade dos proprietários dos imóveis, quanto aquelas que são de responsabilidade direta do Município, representando um risco constante à integridade física e à autonomia das pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

Tais falhas comprometem a funcionalidade das estruturas públicas e demonstram a urgência de ações corretivas e preventivas por parte do Executivo Municipal, além da necessidade de um diálogo contínuo com os órgãos de controle social e entidades representativas.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003800360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0199-2025.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações a respeito da acessibilidade nos prédios públicos e calçadas do Município de Guaratinguetá.

Nesta oportunidade, questionamos:

1. O Município possui mapeamento atualizado dos prédios e espaços públicos acessíveis e inacessíveis? Em caso positivo, encaminhar cópia do levantamento.
2. Há plano de ação, cronograma ou planejamento técnico e orçamentário para adequar os espaços públicos que ainda não são acessíveis? Em caso afirmativo, detalhar as ações previstas.
3. As empresas responsáveis por obras públicas recentemente entregues, cujos projetos apresentam falhas de acessibilidade e que ainda estão no prazo de garantia contratual, estão sendo ou poderão ser acionadas para promover os devidos ajustes?
4. Há fiscalização técnica específica para aferição da acessibilidade nas obras públicas antes da entrega definitiva ao Município? Qual o setor responsável por essa verificação?
5. Existe diálogo permanente ou estrutura institucionalizada de escuta com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no que se refere à avaliação de acessibilidade dos espaços públicos? Caso afirmativo, quais os mecanismos utilizados?
6. O Município tem buscado parcerias ou fontes de financiamento para viabilizar as adaptações necessárias à promoção da acessibilidade universal?
7. Com relação às calçadas que são de responsabilidade dos proprietários de imóveis, quais são as ações adotadas pelo Município para fiscalizar e exigir a adequação desses passeios públicos aos padrões de acessibilidade?
8. Quanto às calçadas sob responsabilidade do Município, quais medidas estão sendo tomadas para garantir sua acessibilidade, inclusive em obras novas e projetos de revitalização urbana? Há planejamento específico para melhoria dessas estruturas?





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0199-2025.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

NILO SILVA
Vereador

DRA. TATIANA ANTUNES
Vereadora

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003800360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.